

Resolução nº : 1889/2004
Protocolo nº : 118300/03
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D OESTE
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D OESTE
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

R E S O L V E :

Responder à presente Consulta, pela possibilidade de conceder aumento nos subsídios dos vereadores, nas condições explicitadas nos Pareceres de nºs 156/03 e 2727/04, respectivamente, da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e EDUARDO DE SOUSA LEMOS.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência